



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

400

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 187/2022

DE: **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 22/08/2022

PARA: **SETOR DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: **ADITIVO DE VALOR EM FUNÇÃO DA REALIZAÇÃO DE HORA EXTRA**

Tem a presente, a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria aditivo para pagamento de hora extra para a colaboradora de empresa terceirizada **SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA 31.860.236/0001-21**, (admitida pelo contrato 3/2021 – Pregão 49/2021), no valor total de R\$ R\$ 1.678,40 (Um mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), para um período de aproximadamente 80 (oitenta) dias letivos, haja vista necessidade de servir alimentos aos alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos – EJA, que estudam no período noturno na Escola Maria da Conceição Kasecker.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria Nº 35/2021

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

22/08/2022



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2022
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2021

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 3/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos, firmado com a empresa **SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.860.236/0001-21, para pagamento de hora extra para colaboradora terceirizada, haja vista a necessidade de servir alimentos aos alunos matriculados da Educação de Jovens e Adultos – EJA, que estudam no período noturno na Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, num valor total de R\$ 1.678,40 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), por um período de 80 (oitenta) dias letivos, o que equivale a 1,2405% do valor total contratado. Saliento ainda que somando-se aos demais aditivos existentes o contrato atingirá 23,6205%, ou seja, dentro do limite legal previsto.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 22 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 3/2022

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 3/2022, que tem por objeto a contratação para prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos, firmado com a Empresa SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.860.236/0001-21.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de aditamento no valor de R\$ 1.678,40 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) sob o valor originalmente contratado, tendo em vista a necessidade de pagamento de horas extras para colaboradora designada para servir alimentação aos alunos do EJA – Educação de Jovens e Adultos.

Consta informação de que o valor se refere ao equivalente a 1,2405% do valor originalmente contratado, e que somando-se os demais aditivos existentes ainda se manteria dentro do limite legal previsto.

Feita tais considerações, com base em parecer técnico da Secretaria de Administração, que é responsável pela solicitação de aditamento, passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:



No caso em tela, após ser demonstrada a inexistência de aditamentos anteriores que possam comprometer o percentual fixado em lei, a solicitação formulada poderá se encontrar consubstanciada no artigo art. 65 da Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

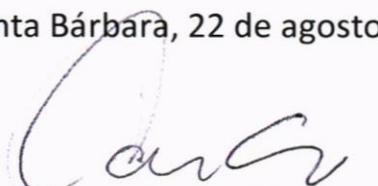
§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 22 de agosto de 2022.


Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 150/2022

Nova Santa Bárbara, 22/08/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 3/2022.**

Senhora Contadora:

Solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato nº 3/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 49/2021, firmado com a empresa **SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.860.236/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos, para pagamento de hora extra para colaboradora terceirizada, haja vista a necessidade de servir alimentos aos alunos matriculados da Educação de Jovens e Adultos – EJA, que estudam no período noturno na Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor total de **R\$ 1.678,40 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 22 de agosto de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 150/2022 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 3/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 49/2021, firmado com a empresa SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.860.236/0001-21, encaminhar relatório anexo.

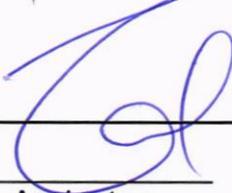
Sendo o que se apresenta para o momento,

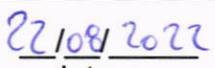
Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____

Nome


Assinatura


data



Equiplano

Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 22/08/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	110.000,00	199.200,00	160.470,55	38.729,45
002 Departamento Municipal de Educação e Escolas	110.000,00	199.200,00	160.470,55	38.729,45
12.361.0210.2015 Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	110.000,00	199.200,00	160.470,55	38.729,45
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01780 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	55.000,00	18.819,83	36.180,17
01780 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	95.000,00	144.200,00	141.650,72	2.549,28
Total Geral	110.000,00	199.200,00	160.470,55	38.729,45

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 22/08/2022

Contas de despesa: 1760, 1780

406



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
CNPJ: 31.860.236/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:39:09 do dia 21/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/10/2022.

Código de controle da certidão: **138B.9F8A.3D65.74D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.860.236/0001-21

Razão Social: SPX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE

Endereço: R JOAO D`AGOSTIN 2173 CASA04 / PALMITAL / COLOMBO / PR / 83413-372

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2022 a 19/09/2022

Certificação Número: 2022082102002626612311

Informação obtida em 23/08/2022 09:26:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

409

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, **Sr. Jozias Piza de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.077.72-96 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 485.994.259-00, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a empresa **SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.860.236/0001-21, com sede na Rua Benjamim Constant, 67, Cj 1104 - Andar 10 - CEP: 80060020 - Bairro: Centro, Curitiba/PR, neste ato representado pelo **Sr. Adenilson Xalaga**, inscrito no CPF nº 086.479.969-17, RG nº 12.603.833-0, resolvem aditar o contrato n.º 3/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos, firmado entre ambos em 17/02/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, o acréscimo de 1,2405% ao valor original do contrato, referente a pagamento de horas extras para colaboradora designada para servir alimentos aos alunos matriculados da Educação de Jovens e Adultos – EJA, por um período de 80 (oitenta) dias letivos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, num valor total de **R\$ 1.678,40 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº



DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1760	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1780	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 23 de agosto de 2022.



Jozias Piza de Moraes

Prefeito em Exercício – Contratante

ADENILSON

XALAGA:08647996917

Assinado de forma digital por
ADENILSON

XALAGA:08647996917

Dados: 2022.08.23 11:45:32 -03'00'

Adenilson Xalaga

Servipax Serviços de Higienização e Conservação Ltda – Contratada



Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo
acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal do contrato n° 3/2022 - Servipax

411

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

23 de agosto de 2022

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

09:42

Para: Simoni Lima <simonibrazlima@gmail.com>

Boa tarde,

Segue anexo cópia do 4º termo aditivo ao contrato n° 3/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 49/2021, firmado com a empresa **SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 31.860.236/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 4º Aditivo Contrato 3 2022 - Servipax - Valor.pdf
323K

EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVOReferente ao Contrato nº 3/2022.

REF.: Pregão Eletrônico Nº 49/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.860.236/0001-21, com sede na Rua Benjamim Constant, 67, Cj 1104 - Andar 10 - CEP: 80060020 - Bairro: Centro, Curitiba/PR.

OBJETO: Ccontratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.678,40 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 23/08/2022.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 120/2021 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE: De 24/11/2021 a 23/11/2022.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº. 12.014.370/0001-67

Rua Marechal Deodoro, 177 - CEP: 85507520 - Bairro: Cristo Rei, Pato Branco/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 014	1	8772	LANCETA automática indicada para uso profissional (clínicas, hospitais), possui ponta trifacetada que reduz a dor, além de molas em aço inox. Caixa com 100 unidades. Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual. CATMAT BR0303151	DESCAR PACK	CX	100,00	23,79	2.379,00
TOTAL								2.379,00

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021**

Aos 24 dias do mês agosto de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 49/2021, numeradas do nº 400 ao nº 412, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações